



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal  
Coordenação de Colegiados e Fundos  
Diretoria de Colegiados

Pauta de Reunião - SEMA/SUEST/CCOF/DICOL

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  
PAUTA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DATA: 19 de agosto de 2025 (terça-feira)**

**HORÁRIO: 1ª chamada: 8h30, 2ª chamada: 9h**

**LOCAL: Auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, 2º andar, SEPN 511 Ed. Bittar III - Bloco B - CEP 70750-542. Brasília/DF (ASA NORTE).**

**I - DELIBERAÇÕES:**

1. Apreciação e deliberação da Ata da 179ª R.O. do CONAM/DF.
2. Processo 00391-00010371/2024-92 - 167281364 – 153769911 - Consulta Prévia (153769911), para atividade de Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente, de interesse de Macofren Tecnologias Ltda - CNPJ: 19.031.125/0001-07, localizado no endereço: SIA Trecho 3/4 Lotes 625/695 Edifício SIA Centro Empr., 404A, Brasília/DF. Distribuição para relatoria.
3. Processo 00391-00001909/2025-59 – 173813621 - análise técnica sobre o Projeto de Lei Federal nº 2159/2021, que "Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal", aprovado pelo Senado Federal em 21 de maio de 2025 e atualmente em fase final de tramitação na Câmara dos Deputados. A análise técnica identificou mudanças estruturais no marco regulatório do licenciamento ambiental brasileiro, incluindo: a) Criação de novas modalidades de licenciamento (Licença Ambiental Única, Licença por Adesão e Compromisso, Licenças Bifásicas, Licença de Operação Corretiva e Licença Ambiental Especial); b) Estabelecimento de atividades isentas de licenciamento; c) Implementação de renovação automática de licenças ambientais; d) Transferência de competências decisórias dos conselhos de meio ambiente para os órgãos ambientais executivos. Distribuição para relatoria.
4. Processo 00393-00000239/2023-35-171273892-169800232 - Ofício SEI N° 212/2025/GR-3/GABIN/ICMBio. Referendar a decisão 09/2025 Conam/DF - Prosseguimento do rito do licenciamento ambiental, o Processo nº 00391-00004295/2018-38, relativo à licença prévia para exploração mineral de calcário dolomítico, de interesse da Pedragon Mineração Ltda, localizada na DF 205 - Km 4, Queima lençol S/N Fercal RA.
5. Solicitação da OAB/DF, através do e-mail de 26/06/2025 177544379, para participar da Câmara Técnica para Analisar a Legislação de Resíduos do Distrito Federal e Identificar as Demandas de Aperfeiçoamento Normativo, criado pela Decisão 05/2019 e do GT para propor política pública ou acordo intersetorial para a destinação de pneus, podas, galhadas e demais resíduos que possam ser destinados rapidamente para o coprocessamento em fornos de clínquer e propor política de incentivos para a criação de unidades de preparo (blendeira) da triagem de resíduos sólidos urbanos e equiparados, que tenham sido previamente submetidos à triagem, classificação ou tratamento, considerando os aspectos sócios ambientais e as comunidades que participam do processo de gestão de resíduos sólidos, criado pela decisão 25/2024.

**II - INFORMES**

- 1 - Câmara Técnica para estudar e propor regulamentação sobre o reúso de água para a atividade agrícola e a irrigação no Distrito Federal - Resolução 02/2021 Conam/DF. Sema/DF.
- 2 - Grupo de Trabalho - GT para estudar e elaborar minuta de Resolução disciplinando as águas pluviais parasitárias em redes coletoras de esgoto no Distrito Federal e minuta de Resolução sobre esgoto clandestino nas galerias de águas pluviais do Distrito Federal - Decisão 18/2023 Conam/DF.

**GUTEMBERG GOMES**

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal  
Presidente do CONAM/DF



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG GOMES - Matr.0282540-6**,  
**Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente**, em 11/08/2025, às 17:19, conforme art. 6º do  
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº  
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **177543219** código CRC= **3C99F36A**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco B - Edifício Bittar III - 1º, 2º e 5º andares - Bairro Asa Norte - Bairro Asa Norte - CEP 70750-542 - DF

Telefone(s):

Sítio - sema.df.gov.br

---

00393-00000110/2023-27

Doc. SEI/GDF 177543219